

## **PROJETO SOMOS**

### **SUBPROJETO FAMÍLIAS QUE SOMAM**

A Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC/RJ, através do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PR-3, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Ajuda de Custo de Capacitação e Estudos para participação em atividades de extensão, ensino, desenvolvimento cognitivo e psicossocial, realizada no **Subprojeto Famílias que Somam do Projeto Somos** que integra o Laboratório de Estudos Socioeducativos – LABES.

#### **1. OBJETIVOS**

##### **1.1 A ajuda de custo tem por objetivos:**

- a) Favorecer a formação cidadã de familiares dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação provisória e semiliberdade no Departamento Geral de Ações Socioeducativas, com vistas a promover maior aproximação da família com o processo de ressocialização do adolescente, o fortalecimento dos vínculos familiares e a promoção e ampliação do protagonismo da família.
- b) Capacitar familiares de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, internação provisória e semiliberdade no Estado do Rio de Janeiro no que se refere à formação cidadã, buscando melhor compreensão e exercício da cidadania de forma mais plena e consciente.
- c) Reduzir os índices de descumprimento e de reincidência, através da maior aproximação, participação e conhecimento da família no processo socioeducativo.
- d) Desenvolver com as famílias temáticas que perpassam o cotidiano e que podem ocasionar dificuldades, conflitos, crises nas relações familiares, gerando afastamento e situações de vulnerabilidade que de alguma forma contribuam para o envolvimento do adolescente em ilícitos.
- e) Contribuir para a reflexão e construção de novos olhares que visem melhor qualidade de vida.
- f) Promover maior conscientização quanto a importância da visita aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, melhorando dessa forma a presença e participação da família junto ao seu familiar socioeducando.

## 2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. Serão ofertadas até 750 (setecentas e cinquenta) vagas, distribuídas em 15 (quinze) turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos, com duração de 02 (dois) meses de aulas que acontecerão em 15 (quinze) Polos do DEGASE que abrangem diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro.

2.2. As vagas serão preenchidas pelos familiares, de acordo com sua opção, independentemente do local de cumprimento de medida socioeducativa do socioeducando.

2.3. A carga horária total de cada curso será de **64 (sessenta e quatro) horas**, divididas em **32 (trinta e duas) horas de aulas presenciais** e **32 (trinta e duas) horas de atividades assíncronas**.

2.4. O valor da ajuda de custo para capacitação e estudo será de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês** até o término das aulas do curso.

2.5. A realização do curso se dará próximo ao endereço dos 15 (quinze) Polos do DEGASE, distribuídos por diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro, conforme tabela a seguir, e seguindo o cronograma anexo ao presente Edital ("ANEXO I"):

| Região do Estado/Polo                         | Local                               | Endereço                                                              |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Capital:</b> Polo Ilha do Governador       | Campus CECEL                        | Estrada das Canárias, 569 – Portão B - Galeão - RJ                    |
| <b>Capital:</b> Polo Bonsucesso               | Colégio Estadual Olga Benário       | Rua Joana Fontoura, 20 – Bonsucesso – Rio de Janeiro - RJ             |
| <b>Capital:</b> Polo Santa Cruz               | Colégio Estadual Erich Walter Heine | Rua Manoel Lourenço dos Santos, s/nº - Santa Cruz - RJ                |
| <b>Região Metropolitana:</b> Polo São Gonçalo | Colégio Estadual Nilo Peçanha       | Rua Coronel Serrado, 1750 - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ              |
| <b>Região Metropolitana:</b> Polo Niterói     | Colégio Estadual Raul Vidal         | Rua Feliciano Sodré, s/nº - Niterói – Rio de Janeiro - RJ             |
| <b>Região Serrana:</b> Polo Teresópolis       | Colégio Estadual Higino da Silveira | Rua Delfim Moreira, 1.115 – Várzea – Teresópolis – RJ                 |
| <b>Região Serrana:</b> Polo Nova Friburgo     | Colégio Estadual Jamil El Jaick     | Rua Doutor Euclides Solon de Pontes, 33 – Centro - Nova Friburgo - RJ |
| <b>Região dos Lagos:</b> Polo Cabo Frio       | Colégio Estadual Miguel Couto       | Av. 13 de Novembro, 51 - Centro – Cabo Frio - RJ                      |

|                                                 |                                              |                                                                |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Baixada Fluminense:</b> Polo Nilópolis       | Escola Municipal Professor José D'Alessandro | Rua Carlos Alves de Oliveira, 1149 - Cabuis - Nilópolis - RJ   |
| <b>Baixada Fluminense:</b> Polo Belford Roxo    | Colégio Estadual Presidente Kennedy          | Rua Postal, 50 – Vila Medeiros – Belford Roxo - RJ             |
| <b>Baixada Fluminense:</b> Polo Nova Iguaçu     | Instituto de Educação Rangel Pestana         | Rua Luis Guimarães, 218 – Nova Iguaçu - RJ                     |
| <b>Norte e Noroeste Fluminense:</b> Polo Campos | Colégio Estadual José do Patrocínio          | Rua Cora de Alvarenga, s/nº. - Parque Leopoldina - Campos - RJ |
| <b>Norte e Noroeste Fluminense:</b> Polo Macaé  | Colégio Estadual Visconde de Araújo          | Rua Francisco Gomes Batista, s/nº - Macaé - RJ                 |
| <b>Sul Fluminense:</b> Polo Volta Redonda       | Instituto Estadual Manuel Marinho            | Rua 43, 51 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ           |
| <b>Sul Fluminense:</b> Polo Barra Mansa         | Colégio Estadual Barão de Aiuruoca           | Rua Professor Pedro Vaz, 8 Centro – Barra Mansa - RJ           |

### 3. DA CAPACITAÇÃO

3.1. A capacitação será realizada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ em parceria com o Departamento-Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, aos familiares dos adolescentes que estão em medidas de privação e restrição de liberdade, dentro do prazo estabelecido para a realização de cada curso.

3.2. O curso oferecido irá proporcionar vivências e atividades presenciais e assíncronas que contribuam para o enriquecimento pessoal, a formação cidadã e a ampliação dos conhecimentos sobre o mundo e o mercado de trabalho, ofertando aos familiares participantes condições de reflexão, percepção da sua realidade e das possibilidades de enfrentamento e superação da situação de vulnerabilidade social.

3.3. As atividades presenciais do curso irão contemplar temas de acolhimento, cidadania, políticas públicas e redes de apoio, saúde, socioeducação, educação, família e sociedade e mundo do trabalho. As atividades assíncronas serão orientadas pela equipe do curso, por meio de grupos para troca de mensagens, envio de conteúdos como *podcast*, quiz, vídeos, etc.

3.4. Até dezembro de 2022 serão oferecidas novas turmas nos 15 (quinze) polos, subsequente ao término das previstas neste edital, obedecendo ao cronograma estabelecido.

3.5. Este edital se refere ao Grupo 3 (3ª turma) do subprojeto Famílias que Somam. A cada nova turma aberta do curso haverá um novo edital publicado.

- 3.6. As turmas oferecidas serão identificadas de acordo com o período: Grupo 3 (3ª turma), Grupo 4 (4ª turma) e assim por diante.
- 3.7. Cada polo irá atender a até 50 familiares, durante 08 encontros presenciais.
- 3.8. Os familiares receberão certificado por sua participação, com a carga horária total de capacitação cumprida, desde que preencham a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do curso, sendo expedido pela UERJ e pelo DEGASE.

#### **4. DA ELEGIBILIDADE PARA SE INSCREVER À CONCORRÊNCIA DA AJUDA DE CUSTO**

- 4.1. Os familiares inscritos deverão estar comprovadamente vinculados ao socioeducando em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação provisória ou semiliberdade. No caso de uma progressão da medida socioeducativa para o meio aberto, extinção da medida ou evasão, o familiar NÃO perderá o direito à ajuda de custo para capacitação.
- 4.2. Poderá participar do projeto até 02 (dois) familiares por socioeducando, desde que seja referência e mantenha vínculo com o mesmo.
- 4.3. No caso de interesse de mais familiares do que o previsto por socioeducando, o mesmo deverá aguardar disponibilidade de vaga, em turmas subsequentes.
- 4.4. O preenchimento das vagas obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Ter mais de 18 anos no ato da inscrição;
  - b) Possuir a documentação civil exigida para inscrição completa (RG, CPF, PIS / PASEP / NIT OU NIS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19);
  - c) Possuir conta corrente bancária;
  - d) Ter feito a inscrição na Unidade do DEGASE em que o adolescente cumpre a medida socioeducativa;
  - e) Estar inscrito na central de inscrições do DEGASE, por meio do cadastro realizado pela equipe técnica multidisciplinar das unidades socioeducativas, dentro do prazo estabelecido.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. A etapa de inscrição preliminar online do familiar do socioeducando, corresponde a 1ª fase do processo seletivo, será feita pela equipe técnica multidisciplinar da unidade socioeducativa de referência, que irá formalizar a inscrição e envio do cadastro do familiar, após manifestação do interesse em participar do curso, para a central de inscrições do DEGASE, pelo sítio eletrônico: <https://bit.ly/familiasquesomam>

5.2. No ato da inscrição online, deverá ser encaminhado cópia digital do documento de identificação do cursista pelo seguinte endereço eletrônico: [projetosomos.degase@gmail.com](mailto:projetosomos.degase@gmail.com), informando a unidade, nome completo e o número do RI do adolescente.

5.3. A central de inscrições do DEGASE irá receber os cadastros realizados pela equipe técnica multidisciplinar para preenchimento das vagas de acordo com o quantitativo de vagas de cada unidade socioeducativa, conforme tabelas a seguir:

| CAPITAL - POLO ILHA DO GOVERNADOR |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                          | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| EJLA                              | 20                    |
| DOM BOSCO                         | 15                    |
| PACGC                             | 5                     |
| CRIAAD ILHA                       | 3                     |
| CRIAAD GALEÃO                     | 3                     |
| CRIAAD BONSUCESSO                 | 1                     |
| CRIAAD BANGU                      | 2                     |
| CRIAAD SANTA CRUZ                 | 1                     |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>            | <b>50</b>             |

| CAPITAL - POLO BONSUCESSO |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                  | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| EJLA                      | 11                    |
| DOM BOSCO                 | 20                    |
| PACGC                     | 3                     |
| CRIAAD ILHA               | 2                     |
| CRIAAD BONSUCESSO         | 10                    |
| CRIAAD BANGU              | 2                     |
| CRIAAD SANTA CRUZ         | 2                     |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>    | <b>50</b>             |

| CAPITAL - POLO SANTA CRUZ |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                  | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| EJLA                      | 13                    |
| DOM BOSCO                 | 17                    |
| PACGC                     | 3                     |
| CRIAAD ILHA               | 1                     |
| CRIAAD BONSUCESSO         | 2                     |
| CRIAAD BANGU              | 6                     |
| CRIAAD SANTA CRUZ         | 8                     |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>    | <b>50</b>             |

| REGIÃO METROPOLITANA - POLO SÃO GONÇALO |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                                | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CRIAAD SÃO GONÇALO                      | 50                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>                  | <b>50</b>             |
|                                         |                       |

| REGIÃO METROPOLITANA - POLO NITERÓI |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                            | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CRIAAD NITERÓI                      | 50                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>              | <b>50</b>             |

| REGIÃO SERRANA - POLO TERESÓPOLIS |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                          | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CRIAAD TERESÓPOLIS                | 50                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>            | <b>50</b>             |

| REGIÃO SERRANA - POLO NOVA FRIBURGO |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                            | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CENSE FRIBURGO                      | 50                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>              | <b>50</b>             |

| REGIÃO DOS LAGOS - POLO CABO FRIO |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                          | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CRIAAD CABO FRIO                  | 50                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>            | <b>50</b>             |

| BAIXADA FLUMINENSE - POLO NILÓPOLIS |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                            | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CRIAAD NILÓPOLIS                    | 25                    |
| CRIAAD CAXIAS                       | 25                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>              | <b>50</b>             |

| BAIXADA FLUMINENSE - POLO BELFORD ROXO |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                               | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CAI BAIXADA                            | 50                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>                 | <b>50</b>             |

| BAIXADA FLUMINENSE - POLO NOVA IGUAÇU |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                              | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CRIAAD NOVA IGUAÇU                    | 50                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>                | <b>50</b>             |

| REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - POLO CAMPOS |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                                         | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CENSE CAMPOS                                     | 40                    |
| CRIAAD CAMPOS                                    | 10                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>                           | <b>50</b>             |

| REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - POLO MACAÉ |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                                        | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CRIAAD MACAÉ                                    | 50                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>                          | <b>50</b>             |

| REGIÃO SUL FLUMINENSE - POLO VOLTA REDONDA |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                                   | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CENSE VOLTA REDONDA                        | 40                    |
| CRIAAD VOLTA REDONDA                       | 10                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>                     | <b>50</b>             |

| REGIÃO SUL FLUMINENSE - POLO BARRA MANSA |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADES                                 | QUANTITATIVO DE VAGAS |
| CRIAAD BARRA MANSA                       | 50                    |
| <b>TOTAL DE VAGAS:</b>                   | <b>50</b>             |

5.4. No caso do não preenchimento da totalidade das vagas previstas para um polo, estas poderão ser remanejadas para outro polo.

5.5. As inscrições serão feitas na Unidade do DEGASE em que o adolescente cumpre a medida socioeducativa, por intermédio da equipe técnica multidisciplinar, na 1ª fase e na 2ª fase da inscrição.

5.6. Na fase 1 do processo seletivo, de inscrição preliminar dos familiares interessados em participar do curso, serão cadastradas na central de inscrições do DEGASE, as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Nº do RG;

- c) N° do CPF;
- d) PIS/PASEP/NIT/NIS;
- e) Endereço;
- f) Telefone;
- g) Banco em que o cursista tem conta;
- h) N° da Agência, com dígito;
- i) N° da Conta Corrente, com dígito;
- j) Sexo;
- k) Cor/Raça;
- l) Redes Sociais;
- m) Nome do Socioeducando;
- n) Data de Nascimento do Socioeducando.

5.7. Na fase 2 do processo seletivo, o familiar deverá apresentar a documentação original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) PIS / PASEP / NIT ou NIS;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de conta corrente bancária em seu nome;
- f) Comprovante de vacinação de COVID-19;
- g) Autodeclaração de renda familiar.

5.8. No momento da inscrição o familiar deverá escolher o polo de sua preferência para a realização do curso;

5.9. As inscrições acontecerão nos períodos estabelecidos, através do cronograma previsto no item 10 e serão divulgados no âmbito das unidades socioeducativas.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo dar-se-á em duas fases:

- a) 1ª fase: Inscrição preliminar online dos familiares responsáveis na central de inscrições do DEGASE, com preenchimento de formulário eletrônico pela equipe técnica multidisciplinar da unidade socioeducativa de referência, com os requisitos estabelecidos no item 5.4 do Edital.
- b) 2ª fase: Entrega da documentação pelos responsáveis inscritos, que deverão levar os documentos originais para conferência e entregar as cópias na unidade socioeducativa de referência, conforme item 5.5 do Edital.

6.2. A chamada para participação no Subprojeto FAMÍLIAS QUE SOMAM será feita segundo ordem de **classificação de acordo com a renda per capita familiar**, da menor para a maior, na unidade junto a qual está concorrendo, a partir da autodeclaração de renda familiar a ser entregue na 2ª fase do processo seletivo,

6.3. Para desempate deverão ser considerados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Participante com a maior idade.
- b) Participante desempregado.
- c) Família matriarcal.
- d) Dependência financeira de pessoas acima de 65 anos.
- e) Pessoa com deficiência.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

6.5. Os selecionados que não comparecerem à unidade socioeducativa, na data estipulada para apresentação da documentação exigida, serão considerados desistentes.

## 7. RESULTADOS FINAIS

7.1. O resultado final da seleção será divulgado pela equipe técnica multidisciplinar de cada unidade socioeducativa, através de uma listagem que será divulgada de acordo com o cronograma previsto no Item 10 deste Edital, no sítio eletrônico do DEGASE (<http://www.degase.rj.gov.br>) e do LABES (<https://labes.uerj.br>).

7.2. A listagem com os nomes dos familiares inscritos constará a menção: **“Inscrição Deferida”** para os familiares selecionados ou **“Inscrição Indeferida”** para os familiares não selecionados, por descumprimento dos critérios estabelecidos no Item 4 e 5 deste Edital.

7.3. A equipe técnica multidisciplinar da unidade socioeducativa irá entrar em contato direto com os familiares com a inscrição deferida para preenchimento do número de vagas das turmas.

7.4. Os candidatos selecionados com a inscrição deferida excedentes irão compor o cadastro de reserva para as próximas turmas, de acordo com item 9 deste Edital.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA AJUDA DE CUSTO

8.1. A ajuda de custo será paga no mês subsequente ao início das atividades, a todos os selecionados no projeto que ficarão responsáveis por informar os números corretos da agência bancária (com dígito verificador) e da conta corrente (com dígito verificador).

8.2. Não serão aceitas contas salário ou poupança, **somente conta corrente** (com dígitos verificadores de agência e conta).

8.3. Para receber a ajuda de custo o participante deverá ter aproveitamento mínimo de 75% de frequência e, na data de início do curso, estar o adolescente, representado pelo familiar, esteja em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação provisória ou semiliberdade.

8.4. Não serão aceitos familiares substitutos àqueles que participaram e foram deferidos no processo de seleção.

8.5. No caso de uma progressão da medida socioeducativa para o meio aberto, extinção da medida ou evasão, durante a realização da capacitação, o familiar permanece com o direito à ajuda de custo para capacitação e estudos até o término do curso.

## 9. DO CADASTRO DE RESERVA E DO DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

9.1. Os candidatos excedentes ao número de vagas ofertadas em cada polo, irão compor o cadastro reserva para inclusão nas próximas turmas, desde que o adolescente representado pelo familiar, esteja em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação provisória ou semiliberdade, até a data de início do curso.

9.2. O familiar que não obtiver o aproveitamento mínimo de 75% de frequência no curso será desligado e não fará jus ao certificado de participação.

## 10. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO

10.1 São as seguintes etapas e o calendário do processo seletivo:

| Etapas                                | Data                                  |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1º Fase – Inscrição Preliminar Online | 12/07/2022 a <b>18/08/2022</b>        |
| 2º Fase – Entrega da Documentação     | <b>19/08/2022</b> e <b>22/08/2022</b> |
| Divulgação do Resultado               | <b>23/08/2022</b>                     |
| Convocação                            | <b>24/08/2022</b>                     |

## 11. DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os familiares que não cumprirem os prazos estabelecidos neste Edital serão eliminadas automaticamente.

12.2. A Ajuda de Custo para Capacitação e Estudos a que se refere este edital não cria qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o Estado do Rio de Janeiro, e nem entre o bolsista e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

12.3. Quaisquer situações ou questões não previstas serão dirimidas pela Equipe Técnica responsável do DEGASE, por meio de requerimento formulado através do e-mail: [projetosomos.degase@gmail.com](mailto:projetosomos.degase@gmail.com)

12.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

Diretor do Departamento-Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE

Victor Poubel

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DE AULAS PARA CAPACITAÇÃO DO GRUPO 02 (2ª TURMA) POR POLO DO DEGASE

#### CAPITAL - POLO ILHA DO GOVERNADOR

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 02/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 09/09/2022 |
| SAÚDE                               | 16/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 23/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 30/09/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 07/10/2022 |
| TRABALHO                            | 14/10/2022 |

#### REGIÃO METROPOLITANA - POLO SÃO GONÇALO

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 16/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 23/09/2022 |
| SAÚDE                               | 30/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 07/10/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 14/10/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 02/09/2022 |
| TRABALHO                            | 09/09/2022 |

#### REGIÃO SERRANA - POLO TERESÓPOLIS

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 09/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 16/09/2022 |
| SAÚDE                               | 23/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 30/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 07/10/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 14/10/2022 |
| TRABALHO                            | 02/09/2022 |

#### REGIÃO DOS LAGOS - POLO CABO FRIO

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 23/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 30/09/2022 |
| SAÚDE                               | 07/10/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 14/10/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 02/09/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 09/09/2022 |
| TRABALHO                            | 16/09/2022 |

### BAIXADA FLUMINENSE – POLO NILÓPOLIS

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 27/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 03/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 10/09/2022 |
| SAÚDE                               | 17/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 24/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 01/10/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 08/10/2022 |
| TRABALHO                            | 15/10/2022 |

### REGIÃO NORTE E NOROESTE - POLO CAMPOS

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 30/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 07/10/2022 |
| SAÚDE                               | 14/10/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 02/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 09/09/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 16/09/2022 |
| TRABALHO                            | 23/09/2022 |

### REGIÃO SUL FLUMINENSE - POLO VOLTA REDONDA

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 07/10/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 14/10/2022 |
| SAÚDE                               | 02/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 09/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 16/09/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 23/09/2022 |
| TRABALHO                            | 30/09/2022 |

### REGIÃO CAPITAL - BONSUCESSO

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 14/10/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 02/09/2022 |
| SAÚDE                               | 09/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 16/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 23/09/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 30/09/2022 |
| TRABALHO                            | 07/10/2022 |

### REGIÃO BAIXADA FLUMINENSE – BELFORD ROXO

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 02/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 09/09/2022 |
| SAÚDE                               | 16/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 23/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 30/09/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 07/10/2022 |
| TRABALHO                            | 14/10/2022 |

### REGIÃO BAIXADA FLUMINENSE – NOVA IGUAÇU

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 09/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 16/09/2022 |
| SAÚDE                               | 23/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 30/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 07/10/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 14/10/2022 |
| TRABALHO                            | 02/09/2022 |

### REGIÃO CAPITAL – SANTA CRUZ

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 16/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 23/09/2022 |
| SAÚDE                               | 30/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 07/10/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 14/10/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 02/09/2022 |
| TRABALHO                            | 09/09/2022 |

### REGIÃO METROPOLITANA - NITERÓI

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 23/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 30/09/2022 |
| SAÚDE                               | 07/10/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 14/10/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 02/09/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 09/09/2022 |
| TRABALHO                            | 16/09/2022 |

### REGIÃO SUL FLUMINENSE – BARRA MANSA

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 30/09/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 07/10/2022 |
| SAÚDE                               | 14/10/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 02/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 09/09/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 16/09/2022 |
| TRABALHO                            | 23/09/2022 |

### REGIÃO NORTE FLUMINENSE – MACAÉ

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 07/10/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 14/10/2022 |
| SAÚDE                               | 02/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 09/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 16/09/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 23/09/2022 |
| TRABALHO                            | 30/09/2022 |

### REGIÃO SERRANA - FRIBURGO

| TEMA DAS AULAS                      | CALENDÁRIO |
|-------------------------------------|------------|
| ACOLHIMENTO                         | 26/08/2022 |
| CIDADANIA                           | 14/10/2022 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO | 02/09/2022 |
| SAÚDE                               | 09/09/2022 |
| SOCIOEDUCAÇÃO                       | 16/09/2022 |
| EDUCAÇÃO                            | 23/09/2022 |
| FAMÍLIA E SOCIEDADE                 | 30/09/2022 |
| TRABALHO                            | 07/10/2022 |